



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194004

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO
CONTRATO Nº 66/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL
DO ÍNDIO E A **G. J. SEG VIGILÂNCIA
LTDA - ME**, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional de Guajará Mirim, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0052-76, com sede na Avenida constituição, nº 542 - Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional Roldan Jara de Alencar, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal/MPI nº 227, de 01 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 168, de 04 de setembro de 2025.

CONTRATADA: Empresa **G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME**, estabelecida no endereço Rua Elias Gorayeb, nº 1116, Bairro, Nossa Senhora das Graças, Cep: 76.804 -144, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ nº 21.361.698/0001-40;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº 66/2020, firmado em 01/04/2020.

Considerando:

I - A Cláusula Sexta do Contrato 66/2020 (SEI 1894292)

II - O Ofício que solicita repactuação contratual, bem como a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI9328705) e (SEI9325195)

III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 protocolada no Registro MTE sob o nº MR026532/2025(SEI 9321688)

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 66/2020, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

a) O reajuste ou a repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017 e nos artigos 12 e 13 do Decreto nº. 9.507/18;

b) O valor total do presente apostilamento é R\$ 18.144,96 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

c) O valor global do contrato com a celebração deste Termo de Apostilamento passa a ser de R\$ 500.070,99 (quinhentos mil setenta reais e noventa e nove centavos).

d) Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram retroativamente dos meses março a outubro de 2025, totalizando R\$ 18.144,96 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) .

Item	Serviço	Local da execução	Quantidade /Postos	Horário/Período	Valor mensal	Valor Anual
01	2401 -5 - Posto de Vigilância - 12 Horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Armado	Os serviços serão executados nas dependências da sede da Coordenação Regional de Guajará-Mirim, localizada na Av. Constituição, nº 542 - Centro e Casa do Índio em Trânsito localizada na Av. Beira Rio, S/N Centro- Guajará-Mirim/RO, CEP - 76.850-000.	1	Para o posto de vigilância com 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas: das 07:00h às 19:00h	R\$ 13.137,27	R\$ 157.647,28
02	2401 -5 - Posto de Vigilância - 12 Horas noturno, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Armado		2	Para os postos de vigilância com 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36: das 19:00h às 07:00h	R\$ 28.535,31	R\$342.423,71
VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES						R\$ 500.070,99

e) A despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 18.144,96 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), ocorrerá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 131/2024, devidamente apropriada no elemento de despesa nº 339037;

f) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



Documento assinado eletronicamente por **Roldan Jara de Alencar, Coordenador(a) Regional**, em 03/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9341204** e o código CRC **DEFAC8EF**.

Referência: Processo nº 08760.000596/2019-76

SEI nº 9341204